



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 035/2023

Processo de Seleção de Técnico de Nível Superior

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

1. Informações gerais:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 1 (um) Técnico de Nível Superior, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1 atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária.

2. Dos candidatos:

- 2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.
- 2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

3. Da vaga:

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação no município de Londrina:


QUADRO 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> Formação: Curso Superior em Secretariado Executivo, Administração ou Direito. Área de conhecimento: Métodos e Sistemas Organizacionais, Gestão Administrativa, Acompanhamento de Processos Administrativos, Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual. Experiência: Gestão de Processos Organizacionais, Gestão de Documentos Institucionais, Gerenciamento de Sistemas Informatizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na elaboração de projetos e na gestão das atividades pertinentes à Gerência de Inovação; Auxiliar nos pedidos de proteção da propriedade intelectual (PI) juntos aos órgãos competentes; Acompanhar prazos e pagamentos necessários à manutenção dos pedidos; Elaborar planilhas visando a sistematização, acompanhamento e estatística da PI do IDR-Paraná; Realizar estudo e pesquisa sobre os temas relacionados à PI; Participar de capacitações oferecidas na área de PI; Auxiliar na gestão dos contratos de transferência de tecnologia do IDR-Paraná; Elaborar documentos da Gerência de Inovação; Atuar na organização e gestão de processos administrativos.

4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 12 meses.

4.2. Valor da bolsa: R\$ 2.500,00 / mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	30/10/2023
Período para inscrições	31/10/2023 A 06/11/2023
Análise do Currículo e dos Documentos	07/11/2023
Divulgação dos candidatos aptos para a entrevista	08/11/2023
Entrevista	A partir do dia 09/11/2023
Publicação do resultado final	Até o dia 12/11/2023



6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;
- b) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, em formato digital;
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);
- d) Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;
- e) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II).

6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico: nit@idr.pr.gov.br até às 23:59 horas do dia 06/11/2023.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);
- b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Somente serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 20,0 pontos na avaliação do Currículo.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:



- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

8. Local e data da seleção:

8.1. O resultado da seleção e o agendamento para entrevista será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> conforme definido no cronograma.

8.2. Na data e horário agendado para a entrevista, os candidatos deverão comparecer no **Centro de Difusão de Tecnologia do IDR-Paraná** – Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, Londrina-PR.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> até o dia 12/11/2023.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

11. Da contratação:

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: nit@idr.pr.gov.br

Londrina, 30 de outubro de 2023

Diretoria de Pesquisa e Inovação



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 035/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Escolaridade:		Ano de Conclusão:
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		No.:
Complemento:		Bairro:
Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-Mail:		

Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição conforme estabelecido no item 6 deste Edital:

- Currículo;
- Ficha de inscrição;
- Diploma do curso de graduação;
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não ter vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital nº 035/2023.

Londrina, ____ de _____ de 2023.

Candidato: _____
(nome completo)



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 035/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

Londrina, ____ de _____ de 2023.

Candidato: _____
(nome completo)